REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 6.304/85 DE 23 DE ABRIL DE 1.985.

Concede por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à ANTONIO POLICÁCIO DO ROSARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, a Antonio Policácio do Rosario, localizado na folha 31, quadra 10, Lote nº 09, com os limites e caracteristicas seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o Lote nº 08, pelo lado esquerdo com o Lote nº 10, fazendo frente para VCI-07 e fundos com a VCI-05, medindo, 20M00 de frente, 40M00 de lateral direita, 40M00 de lateral esquerda e 20M00 nos fundos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL , EM 23 DE ABRIL DE 1.985.

=Prefeito Municipal=

(*)